



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O Projeto de Lei n.º 031/2.024, de autoria do Vereador João Batista Lupinacci que “*Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, deste município e dá outras providências*”, que foi aprovado em turno único de discussão e votação, sem emendas.

Vem agora novamente o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à proposição a forma adequada, nos termos do artigo 266, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que esta de acordo com o aprovado.

Projeto de Lei N.º 031/2.024.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, deste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Posto de Saúde Maria Helena Vasconcelos Accessor” o posto de saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, no Município de Jacutinga.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação da placa alusiva à denominação definida nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2.024.

Vereador Alcirio Lopes de Lima Neto
Relator Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação Pela rejeição

Vereador Júlio Cesar da Silva
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Voto sobre o parecer:

Pela aprovação Pela rejeição

Vereadora Paola Muniz Dias
Membro Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação